

Londrina, 24 de fevereiro de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

Ref.

**Projeto de Lei nº 418/2009**

Autoria: Vereadores Rony dos Santos Alves, Sebastião Raimundo da Silva, Martiniano do Valle Neto, José Roque Neto, Roberto Fú Lourenço, Ivo de Bassi, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Renato Teixeira Lemes, Marcelo Belinati Martins, Amauri Pereira Cardoso, Gerson Moraes de Araújo, José Roberto Fortini, Sandra Lúcia Graça Recco, Lenir Cândida de Assis e Jairo Tamura.



No **Jornal Oficial nº 1239**, de **11 de março de 2010**, nas páginas 7 e 8, o decreto Nº 224, de 8 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte publicação:

**DECRETO Nº 224 DE 8 DE MARÇO DE 2010**

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.278, de 18 de julho de 2007 e a 2ª Conferência Municipal de Habitação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Habitação:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (TITULARES)**

1. ALDA MARIA DE CAMPOS - COHAB/LD
2. HELENO SOLANO RABELLO - COHAB/LD
3. JONAS VILLAR PITZ - COHAB/LD
4. RAQUEL CAMPIOLO RALISCH - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5. MARIA VERONICA SCIENA - COHAB/LD
6. LUDMEIRE CAMACHO MARTINS - COHAB/LD
7. LINDELMA F. DE MELO CHIONPATO - COHAB/LD
8. WASHINGTON LUIZ DELAMUTA - COHAB/LD
9. ANGELA DE SOUZA BENTO - COHAB/LD
10. LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA - COHAB/LD
11. ANTONIO LUCIMAR FERREIRA CRUZ - COHAB/LD
12. JOÃO ALBERTO VERÇOSA SILVA - COHAB/LD
13. DENISE TEIXEIRA REBELLO - COHAB/LD
14. RONALDO ANTUNES DA SILVA - COHAB/LD

**SUPLENTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. NADIA K. ROSA GOMES – COHAB/LD
2. MARCELINO ALVES DA COSTA – COHAB/LD

3. MARIA JOANA CARDOSO – COHAB/LD
4. ROBERTO BARROSO SAMPAIO – COHAB/LD
5. MARINA AKIKO OQUENDO – COHAB/LD
6. ALEXANDRE RODRIGUES PIRES – COHAB/LD
7. WANDA MARIA LISBOA SANTIAGO – COHAB/LD

**II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO MOVIMENTOS POPULARES**

1. Titular: ANGELO BARREIROS - UNIMOL  
Suplente: LIDMAR JOSE ARAÚJO – UNIMOL
2. Titular: CUSTODIO RODRIGUES DO AMARAL - UNIMOL  
Suplente: MARIA DA GLORIA FERREIRA MACEDO – UNIMOL
3. Titular: JOEL TADEU CORREA - UNIMOL  
Suplente: CLARINDA EZEQUIEL BATISTELA – UNIMOL
4. Titular: TERCENIO DE LIMA - FAMEOL  
Suplente: ROMEU JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA – FAMEOL
5. Titular: SELMA M. ASSIS - GAZEIS  
Suplente: ADRIANA DA SILVA SIMÃO – GAZEIS
6. Titular: ALISSON DE MORAES CAMARGO - GAZEIS  
Suplente: DIVALDO AUGUSTO DA SILVA – GAZEIS
7. Titular: ALBINO PEDROZO DA SILVA – GAZEIS  
Suplente: GIOVANI ROSSI – GAZEIS
8. Titular: FERNANDO RONQUE MAZZEO - CONLESTE  
Suplente: MARIA NERIS DE SOUZA - CONLESTE

**III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

1. Titular: MIRIAM ALVES RIOS – CLUBE DAS MULHERES UNIDAS DO JD. JATOBA  
Suplente: DIRCE TEREZINHA PAES - UNIÃO BRASILEIRA DAS MULHERES
2. Titular: RICARDO CORTES - SINDUSCON  
Suplente: SAMUEL YUZURU BABA – SINDUSCON
3. Titular: REGINA MIE YAMASHITA - SINDIMETAL  
Suplente: ROGELIO FERNANDES – SINDIMETAL
4. Titular: GILMAR PINTO DA SILVA - SINTRACON  
Suplente: SEBASTIÃO BRAZ RAMOS – SINTRACON
5. Titular: NEIDE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA - ARECOL  
Suplente: NATHALIA CANDIDO – SINDUSCON
6. Titular: GERSON GUARIENTE JUNIOR – SINDUSCON  
Suplente: EDSON ANTONIO SADI – SINDUSCON
7. Titular: CLOVES JOSE DE PINHO - SINCIL  
Suplente: ARTHUR HARAS – SINCIL

**IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**

- Titular – JACKS APARECIDO DIAS  
Suplente – AMAURI PEREIRA CARDOSO

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de março de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

**EXPEDIENTE**  
Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Jair Gravena  
Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Camilla Balsani / Débora Torri Albarello - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina  
Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda. / REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -  
Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)  
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Remanejamento da quantia de R\$ 10.000,00 para reforço de dotação dos Encargos do Município; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Acórdão nº 768, de 12 de junho de 2008 e no § 1º, do artigo 47, da Lei Municipal nº 10.733, de 20 de julho de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Remanejamento da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço do Elemento de Despesa 4.5.90.64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado, Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, pertencente à Operação Especial 17010.04.122.0020.1.029 - Resgate de Cotas do Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente, pertencente à Atividade 02010.04.122.0002.2.002 - Coordenação das Atividades da Chefia de Gabinete, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2010, previsto no Decreto nº 4, de 4 de janeiro de 2010, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de abril em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
17010.04.122.0020.1.029	4.5.90.64	1000	Abril	9.150,00	10.000,00	19.150,00
<b>Total</b>				<b>9.150,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>19.150,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010.04.122.0002.2.002	3.1.90.11	1000	Dezembro	372.374,07	10.000,00	362.374,07
<b>Total</b>				<b>372.374,07</b>	<b>10.000,00</b>	<b>362.374,07</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Lindomar Mota dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**DECRETO Nº 407 DE 19 DE ABRIL DE 2010**

**SÚMULA:** Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 224, de 8 de março de 2010, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação.

**O O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.278, de 18 de julho de 2007 e a 2ª Conferência Municipal de Habitação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto 224, de 8 de março de 2010, que designou representantes para comporem o Conselho Municipal de Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .  
IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Titular – JACKS APARECIDO DIAS  
Suplente – ROBERTO YOSHIMITSU KANASHIRO”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de abril de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

**DECRETO Nº 408 DE 19 DE ABRIL DE 2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do radialista José Rodrigues Reina, conhecido como Jota Rodrigues, apresentador do Jornal da Manhã, na Rádio Paiquerê AM, tendo sido radialista em Londrina desde 1972.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 19 de abril de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

**DECRETO Nº 411 DE 20 DE ABRIL DE 2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º, do art. 9º, da Lei nº 5.496, de 27 de julho de 1993; Considerando o disposto no art. 29, do Estatuto Social da